



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2464/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais que são de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES, assumindo a respectiva conservação e operação, no centro urbano do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, delimitados pelas coordenadas indicadas a seguir:

**I - Trecho 1:** Rodovia ES 264, com início na coordenada 316205 m E / 7782298 m S e final na coordenada 317921 m E / 7784282 m S, extensão de 3,24 km.

**II - Trecho 2:** Rodovia ES 264, com início na coordenada 317921 m E / 7784282 m S e final na coordenada 317987 m E / 7784185 m S, extensão de 0,115 km.

**III - Trecho 3:** Rodovia ES 264, com início na coordenada 317987 m E / 7784185 m S e final na coordenada 319146 m E / 7782797 m S, extensão de 2,293 km.

**IV - Trecho 4:** Rodovia ES 355, com início na coordenada 317551 m E / 7789181 m S e final na coordenada 317921 m E / 7784282 m S, extensão de 5,875 km.

**V - Trecho 5:** Rodovia ES 368, com início na coordenada 320288 m E / 7784505 m S e final na coordenada 317987 m E / 7784185 m S, extensão de 2,684 km.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Julho de 2021.

  
HILÁRIO ROEPKE  
Prefeito Municipal

CÓPIA



# LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS MUNICIPALIZAÇÃO – SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Legenda

Trechos Objeto da Municipalização  
Extensão Total – 14,2 km

Rodovia Estadual

Trecho Municipal

## Trechos Municipalização

Coordenadas (UTM)  
Zona 24K – SIRGAS 2000

### Trecho 1 (Ponto 1 – Ponto 2)

Início Trecho – 316205 m E / 7782298 m S  
Final Trecho – 317921 m E / 7784282 m S  
Extensão: 3,24 km

### Trecho 2 (Ponto 2 – Ponto 3)

Início Trecho – 317921 m E / 7784282 m S  
Final Trecho – 317987 m E / 7784185 m S  
Extensão: 0,115 km

### Trecho 3 (Ponto 3 – Ponto 4)

Início Trecho – 317987 m E / 7784185 m S  
Final Trecho – 319146 m E / 7782797 m S  
Extensão: 2,293 km

### Trecho 4 (Ponto 5 – Ponto 2)

Início Trecho – 317551 m E / 778918 m S  
Final Trecho – 317921 m E / 7784282 m S  
Extensão: 5,875 km

### Trecho 5 (Ponto 6 – Ponto 3)

Início Trecho – 320288 m E / 7784505 m S  
Final Trecho – 317987 m E / 7784185 m S  
Extensão: 2,684 km

